



**MUNICÍPIO DE ITARUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 5.500L (CINCO MIL E QUINHENTOS LITROS) DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, SENDO FORNECIMENTO FRACIONADO E PERIÓDICO, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, VISANDO AT processo 22197/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) RICARDO FRANCISCO GOULART, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado   |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 03.11                           | 03.11.26.782.0011.2028.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 100              | 32.945,00        |
| <b>TOTAL</b>                    |                                     |                     |                  | <b>32.945,00</b> |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 17 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**